



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 15.667/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, **Francisco Passos de Araújo**.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba (CBMPB), no Endereço Funcional: Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do do 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, **Francisco Passos de Araújo**.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os seus familiares e amigos para entenderem e refletirem, com orgulho, sobre sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação ao Corpo de Bombeiros e à família.

Os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Ao Sgt. Francisco, minha eterna continência!

Plenário “José Mariz”, em 24 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual